



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEF “Santa Cecília”**, localizada no município de **Cachoeiro de Itapemirim- ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail de **ELBA REGINA** (erdias@sedu.es.gov.br) e **ELIZABETH ZAMPIROLE** (eazbrandao@sedu.es.gov.br), mínimo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **Rua Cabo Taveira, s/nº, Bairro Santa Cecília, município de Cachoeiro de Itapemirim /ES, no dia 14 /04/2016, às 18h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Seguem anexos, formulários para serem preenchidos pelo candidato.

Att.

Fernanda F. Villela Vieira
SUPERVISORA PEDAGÓGICA

www.sedu.es.gov.br

(28) 3515-2713

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

INFORMAÇÕES ESCOLARES 2016

Localização	ESCOLA: EEEF “SANTA CECÍLIA”	
	Endereço: Rua Cabo Taveira s/nº - Bairro Santa Cecilia. Cachoeiro de Itapemirim/ES	
	CEP: 29.307-530	RURAL () URBANA (X)
	Telefone: (28) 3385-5831 (28) 3517-0159	
E-mail da Escola: escolasantacecilia@sedu.es.gov.br		
Recursos Humanos	Diretor(a):	Telefone:
	Pedagogos: 1	
	Coordenadores: 01	
	Professores: 13	
ASEs: 02		
Público	Total de Classes: 4	
	Total de Alunos: 160	
Modalidades Atendidas	(X) 1º ao 3º E.F. de 9 anos	() EJA 1º Segmento
	(X) 2ª a 4ª E.F. Regular	() EJA 2º Segmento
	() 5ª a 8ª E.F.	() EJA Ensino Médio
	() Ensino Médio Regular	() Ed. Profissional Cursos:
Infra-estrutura	Salas de aula: 4	Turnos de Funcionamento: (X) Matutino (X) Vespertino () Noturno
	() Laboratório de Ciências	
	(X) Laboratório de Informática	
	() Biblioteca	
	() Quadra – () com cobertura	
Indicadores	IDE: 44,8 (2009) 49,56 (2010)	
	IDEB: 3,6 (2005) 4,3 (2007) 5.0 (2009) / 4,4 (2011)	
Observações:		

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....
.., (nacionalidade)....., (estado civil).....,
(ocupação),RG.....,
CPF.....,declaro ter pleno conhecimento das disposições
contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº
3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade
previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a
secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva
ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese
inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas
quais assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade), (Estado Civil),
(ocupação)....., RG, CPF:,
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na
Escola:

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III**CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:		Data de nascimento:	
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
() Servidor Público Municipal	Município:
() Outros. Especificar:	

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL**Empregador 1:**

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das
atividades gerais
desempenhadas:**Empregador 2:**

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das
atividades gerais
desempenhadas:**Empregador 3:**

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das
atividades gerais
desempenhadas:**5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
GESTOR ESCOLAR DA EEEF SANTA CECÍLIA**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Diego Armando Vargas Costa	Magali Hemerly Rainha Leal			
Izael da Silva Vieira				
Joyzimara Moreno de Souza Mastella				
Julio Cezar Paris				
Luzia Maria Sartório				
Magali Hemerly Rainha Leal				
Márcio Gomes Damartini				
Nara Lucia Xavier Zeferino				
Roberta de Cássia Louzada Lopes				
Roberta Taddei Moreira Mathielo				
Poliana Barroso				